



MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS

Fundo Municipal de Saúde

RUA ABILIO CHACON, 346, JK, CURRAIS NOVOS/RN

CEP: 59380000 CNPJ: 11.341.031/0001-22

Solicitação de
Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pág.: 1

Unidade Orçamentária: **08.031 - Fundo Municipal de Saúde**

Nº Solicitação: **1.198** Data Emissão: **23/12/2025** Classificação: **Serviço** Processo: **8.647/2025**

Objeto:

Contratação para prestação de serviços como Auxiliar em Saúde Bucal na Unidade Básica de Saúde Geraldo Rufino, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, firmado com GRA CIELY MIRELY SOARES DE ARAUJO, CPF: 077.181.024-59

Justificativa:

Tal solicitação se justifica diante da necessidade da contratação para prestação de serviços como Auxiliar em Saúde Bucal, na Unidade Básica de Saúde Geraldo Rufino, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, cumprindo a carga horária de 30 horas semanais. A atuação da Auxiliar em Saúde Bucal é fundamental para o suporte às atividades clínicas do cirurgião-dentista, incluindo o preparo e organização do ambiente de atendimento, o auxílio durante os procedimentos odontológicos, a esterilização de materiais, o acolhimento dos pacientes e a realização de ações educativas em saúde bucal. A escolha por tal profissional fundamenta-se em sua experiência prévia no exercício da função junto à Secretaria Municipal de Saúde. Sua contratação assegura rapidez na adaptação às rotinas e procedimentos internos, garantindo eficiência imediata nas atividades. Ressalta-se que um novo processo seletivo para contratação de pessoal encontra-se em andamento. Entretanto, as etapas necessárias à sua conclusão demandam tempo hábil para homologação e convocação. De igual forma, o último concurso público vigente ainda está em fase de preenchimento das vagas ofertadas, com convocações gradativas dos candidatos classificados, em conformidade com a disponibilidade orçamentária e a necessidade dos serviços. Diante disso, a contratação temporária ora proposta mostra-se imprescindível para evitar lacunas no quadro de pessoal e prejuízos às ações da Secretaria Municipal de Saúde. A ausência de profissional especializado no setor comprometeria diretamente a efetividade das ações de vigilância, promoção, prevenção e assistência à saúde. Portanto, a carência desse profissional nos quadros da Secretaria Municipal de Saúde compromete não apenas a qualidade da assistência, mas também a eficiência da gestão dos recursos públicos, prejudicando a sustentabilidade do SUS no âmbito municipal. Considerando isso, a medida proposta reveste-se de caráter emergencial, de forma a assegurar continuidade dos serviços essenciais de Auxiliar em Saúde Bucal à população, até que sejam concluídos os trâmites para provimento regular das vagas por meio do concurso ou do processo seletivo.

Período: 05/01/2026 à 30/06/2026

Dotação Orçamentária:

Ação: 1072

Natureza: 3.1.90.04

Fonte: 16000000

Item	Descrição	Lote	Qtd.	Und	Vlr. Unitário	Vlr. Total
0078864	Prestação de Serviço - Auxiliar (a) em saúde bucal (Salário base R\$ 1.621,00 + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo - R\$ 324,20)		5	MESES	1.945,20	9.726,00
0078865	Prestação de Serviço - Auxiliar (a) em saúde bucal (Salário base R\$ 54,03 + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo - R\$ 10,80)		27	dias	64,83	1.750,41
0078006	Pagamento por Desempenho		6	MESES	826,53	4.959,18
					Valor Total:	16.435,59

ALANA DE MORAES GARCIA

08.241.2404-65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE